



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

**VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Imigração – CNIg**

Ata da ordem do dia 21 de outubro de 2014.

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

Ata da VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Local: MTE, Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Brasília-DF

Data: 21 de outubro de 2014

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze teve início a oitava
2 Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg , sob a Presidência do
3 Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular do
4 MTE. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de
5 Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); Embaixador Rodrigo do
6 Amaral Souza e Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações Exteriores
7 (**MRE**); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva, do Ministério da Justiça
8 (**MJ**); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
9 (**MAPA**); Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos, representante do Ministério da Saúde
10 (**MS**); Sr. Mauricio Lucena do Val, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
11 Comércio Exterior (**MDIC**); Sra. Francineli Furi, representante do Ministério da
12 Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**); Sr. Rafael Vieira Bomfim, do Ministério do
13 Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e
14 Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sra. Clair Siobhan Ruppert, da Central Única dos
15 Trabalhadores (**CUT**); Sr. Jose Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do
16 Brasil (**CGTB**); Sra. Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria
17 (**CNI**); Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e
18 Pecuária do Brasil (**CNA**); Sra. Adriana Giuntini, da Confederação Nacional do
19 Transporte (**CNT**); Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação Nacional
20 das Instituições Financeiras (**CNF**); dos seguintes observadores: Sr. Duval Magalhães
21 Fernandes, da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (**CNPD**); Sra.
22 Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa, da Secretaria de Políticas para as
23 Mulheres (**SPM**); Sr. Jorge Peraza, da Organização Internacional para as Migrações
24 (**OIM**); Sr. Eduardo Basso, da Secretaria de Políticas de Previdência Social
25 (**SPPS/MPS**); Sra. Luciana Peres, representando a Secretaria dos Direitos Humanos da
26 Presidência da República (**SDH/PR**); Sra. Claudia Anjos, representando a Secretaria de

27 Políticas de Promoção da Igualdade Racial (**SEPPIR/PR**); Sr. Bruno Vinicius B.
28 Arruda, representando a Defensoria Pública da União (**DPU**); Sra. Nereida de Lima Del
29 Águila, da Advocacia Geral da União (**AGU**); e Sr. Raimundo Seixas, da Agência
30 Brasileira de Inteligência (**ABIN**); dos servidores da Coordenação de Apoio ao
31 Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Luiz Alberto
32 Matos dos Santos; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo e
33 Glenda Cristine Cruz Correa e dos convidados: Sr. Tiago Mendes; Sr. Leonardo
34 Cavalcanti, Sra. Nathalia Vince Fernandes e Sra. Tania Tonhati, do Observatório das
35 Migrações Internacionais (**OBMIGRA**); Sra. Cynthia Sampaio, da Organização
36 Internacional para as Migrações (**OIM**); Sr. Cássio M. Turra, Presidente da ABEP e
37 Professor da UFMG; Sra. Aline Thomé Arruda, da Universidade de Brasília (**UNB**);
38 Sra. Amanda Aparecida B. da Costa; Sra. Laura Zacher, da Defensoria Pública da União
39 (**DPU**); Sra. Maria Isabel Meunier, cientista política da **USP**; Sra. Vanessa Oliveira
40 Barner, da Comissão de Especialistas do Ministério da Justiça; Sra. Natália Medina e
41 Sra. Anna Clara Monjardim, do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça
42 (**DEEST/MJ**); Joana B. Cavalcanti, do (**ICMPD**); Sr. Francisco de Assis Campos da
43 Silva, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**) e
44 Maria Vincenza Desiderio; Consultora do MDIC; justificada as ausências dos
45 Conselheiros: Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**);
46 Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (**FS**) e Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares
47 do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**).
48 **ABERTURA:** O Presidente **Paulo Sérgio de Almeida** agradece a presença dos
49 membros que compõem a reunião, informando que a pauta da reunião contém tópicos
50 importantes, sendo o primeiro, a continuidade do trabalho de análise da nova proposta
51 de lei de imigração. Recorda a reunião feita no dia anterior, que a seu ver foi de grande
52 proveito, com mais de quatro horas, tratando do marco legal sobre imigrações do Brasil.
53 O segundo ponto é a apresentação sobre a atração de recursos humanos altamente
54 qualificados que será feita em Plenário pela Sra. **Maria Vincenza Desiderio**, a convite
55 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, MDIC. Pondera que
56 na agenda do CNIg haveria uma discussão sobre os novos fluxos migratórios no Brasil,
57 mas sugere que esta agenda seja postergada, pois seria necessário estabelecer
58 prioridades. Explica que o motivo para não tratar a fundo essa discussão é porque não
59 houve alterações no quadro. Informa que uma questão que tem preocupado são as
60 constantes matérias jornalísticas sobre o perigo do Ebola e a sua relação com a migração

61 africana para o Brasil. Explica, porém, que o vírus está presente em apenas três países
62 africanos: Libéria, Guiné e Serra Leoa, que não têm migração para o Brasil e que, além
63 disso, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a melhor política de prevenção
64 é o controle de saída nesses países e não criar perspectivas, que podem ser
65 discriminatórias, em relação a africanos que chegam ao Brasil. Portanto, não é uma
66 situação de risco. Lembra aos membros sobre o evento do dia seguinte que será um
67 debate sobre o Projeto “Migrações Transfronteiriças” desenvolvido pelo Centro
68 Internacional de Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD), pelo Ministério
69 do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Justiça, além de outros parceiros. Convida,
70 também, a todos para a Oficina de Trabalho que acontecerá no dia vinte e nove de
71 outubro em São Paulo, sobre os novos fluxos migratórios, dando ênfase aos esquemas
72 de acolhimento com vistas à integração no mercado de trabalho brasileiro. Anuncia o
73 Seminário Internacional “Imigrações e Mobilidade na América do Sul”, que será
74 realizado em Brasília em parceria do CNIg com a Universidade de Brasília (UnB), onde
75 haverá o lançamento da coletânea de dados e informações sobre imigrantes no mercado
76 de trabalho brasileiro. Com a participação de Eduardo Domenech, da Universidade de
77 Córdoba; Jacques Ramirez, do Instituto de Altos Estudos Nacionais do Equador; de
78 Bela Feldman Bianco, professora da Universidade de Campinas; de Cláudia Pedone de
79 Altos Estudos do Equador; de Sandra Gil, da Universidade de Buenos Aires; de
80 Margarita Chevere, da Pontifícia Universidade Javeriana da Colômbia; da Doutora Isla
81 Paveis, da Universidade Bernard Domingues, do Chile; de professores da Universidade
82 de Brasília, e de integrantes do IBGE. Questiona se todos os membros receberam a
83 publicação com a agenda da presente reunião. Recorda que não haverá aprovação de
84 atas devido ao curto espaço de tempo desde a última reunião plenária. Propõe a
85 aprovação da Agenda composta por Abertura, apresentação sobre a atração de recursos
86 humanos altamente qualificados pela senhora **Maria Vincenza Desiderio**, apresentação
87 da Comissão de Especialistas, criada pelo Ministério da Justiça, da proposta de projeto
88 de Lei para as migrações. Solicita então que o item cinco da agenda - o relato do GT
89 Análise e Novos Fluxos Migratórios – seja retirado. O último tema seria “assuntos
90 diversos”. Aprovada a Agenda, dirige-se ao tema “capacidade de atração de recursos
91 humanos altamente qualificados”. O Conselheiro **Maurício Lucena do Val** passa a
92 palavra ao Sr. **Francisco de Assis Campos da Silva**. O Sr. **Francisco** inicia
93 informando que será breve, e recorda que a cada membro foi destinada uma pasta,
94 contendo informações sobre o Projeto de Apoio aos Diálogos Setoriais União Européia

95 – Brasil. Justifica que a escolha da Sra. **Maria Vincenza** para desenvolver esse trabalho
96 foi pela ampla experiência na área de imigração. O Presidente **Paulo Sérgio** informa
97 que a apresentação pela Sra. Maria Vincenza será em inglês, mas que o *slide* estará em
98 português, sendo que há disponível um tradutor intérprete se houver necessidade. A Sra.
99 **Maria Vincenza** agradece a oportunidade. Informa que não tem um português fluente,
100 mas que poderá sanar alguma dúvida que surgir ao final e inicia a sua apresentação em
101 inglês com duração de aproximadamente uma hora. A apresentação encontra-se anexa a
102 esta ata. O Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** agradece a exposição feita e recorda que
103 vários pontos apresentados pela Sra. Maria Vincenza foram objetos de debate do
104 Conselho. Explica que atualmente o Brasil tem uma demanda por trabalhadores
105 migrantes. Recorda que algumas medidas já foram tomadas no passado como regras de
106 limites salariais e testes de necessidade econômica. Agradece novamente a apresentação
107 da Sra. Maria Vincenza, e solicita que a Secretaria do CNIg providencie o
108 encaminhamento da apresentação para os Conselheiros. O Conselheiro **Maurício**
109 **Lucena do Val** acrescenta que o estudo será encaminhado para todos a fim de que
110 reflitam sobre a realidade dos países que foram elencados no *benchmarking*. A
111 Conselheira **Adriana Giuntini** reforça a importância da apresentação com a finalidade
112 de construir políticas transparentes voltadas à imigração. A Conselheira **Regiane**
113 **Ataide** agradece o presente estudo e salienta que a intenção não é retirar o emprego dos
114 brasileiros, mas de trazer estrangeiros qualificados especificamente para determinadas
115 áreas, citando como exemplo a exploração e produção de petróleo. O Conselheiro
116 **Rinaldo Gonçalves** parabeniza a apresentação salientando que o grande desafio é
117 buscar a mão de obra qualificada do estrangeiro sem deixar um prejuízo à nacional.
118 Questiona sobre até que ponto um conjunto de instituições como, por exemplo, o CNIg
119 poderia colaborar de maneira flexível, para atender a todos esses desafios migratórios. O
120 Sr. **Odilon Braga** saúda aos presentes e recorda que essas discussões estão presentes
121 em vários países, muitos com IDH desenvolvido e elevado. Refere-se que a nova
122 política de migração não levaria em consideração a questão do equilíbrio laboral,
123 retirando a questão do trabalhador nacional do contexto da lei, da relação do estrangeiro
124 com o conhecimento da língua para que possa melhor se integrar. O **Embaixador**
125 **Rodrigo do Amaral** cumprimenta e felicita a expositora pelo trabalho desenvolvido
126 salientando que os critérios apresentados serão muito úteis às deliberações do projeto de
127 Lei de imigração. A Sra. **Maria Vincenza** agradece os comentários e inicia o
128 esclarecimento das dúvidas em inglês contando com a ajuda do tradutor. O Presidente

129 **Paulo Sérgio** agradece a presença também do Sr. Maurício Duval, relatando que o
130 estudo se encerra, mas que o relatório vai auxiliar o MDIC a formular uma proposta. O
131 Conselheiro **Maurício Lucena do Val** informa que a intenção é justamente utilizar o
132 relatório como elemento provocador do debate interno no MDIC, com relação ao
133 tratamento que possa parecer mais adequado no processo de revisão da lei de imigração
134 no que diz respeito à atração da mão de obra altamente qualificada, seguindo
135 determinadas condições e no aspecto também de atração do investidor, referenciais que
136 podem ser utilizados no *benchmarking*. O Presidente **Paulo Sérgio de Almeida**
137 agradece a apresentação e passa para o próximo ponto da agenda a Apresentação da
138 Comissão de Especialistas criada pelo Ministério da Justiça. Solicita que os membros da
139 Comissão se apresentem e recorda que os últimos debates em que participou têm tratado
140 da proposta de nova lei de imigração elaborada pela Comissão de Especialistas e,
141 portanto, é muito gratificante receber os membros dessa Comissão. A Sra. **Dayse**
142 **Ventura** agradece a introdução e a oportunidade, pois tem acompanhado o trabalho e
143 incorporado diversas normas do CNIg. Explica que é um grupo de ativistas de direitos
144 humanos que, no ano passado foram encarregados pelo Ministro Cardoso, da missão de
145 elaborar um projeto de Lei sobre migrações, o que necessitou muito estudo. A partir
146 deste ponto, houve o reconhecimento de duas realidades, a primeira é a realidade
147 internacional. Informa que foi constatado o fracasso absoluto dos marcos regulatórios
148 restritivos das migrações, dando como exemplo naufrágios inaceitáveis que maculam as
149 democracias europeias. Rememora da segunda reunião com participação do Sr. Paulo
150 Sérgio; Sr. Aldo Costa; autoridades do Ministério de Relações Exteriores; a Secretaria
151 de Direitos Humanos; Polícia Federal e Secretaria de Assuntos Estratégicos que fazia
152 uma proposta com o programa “Brasil, braços abertos”. Repassa que foram feitas duas
153 audiências públicas, sendo uma no Ministério Público Federal em 2013 e outra em São
154 Paulo em maio de 2014 com participação, inclusive, da CUT. Discutidas as opiniões
155 sobre muitos problemas e mudanças radicais que deveriam ser feitas. Relata o
156 recebimento das 23 contribuições escritas de entidades, como Associação Brasileira de
157 Antropologia, ACNUR, Cáritas, Conectas Direitos Humanos, Instituto Gente, Instituto
158 Migrações e Direitos Humanos, o IMDH, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania,
159 Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União, entre outras, que foram
160 extremamente úteis, diálogo que resultou na nova versão da Lei. Relata que houve
161 novamente uma reunião com as entidades na COMIGRAR ao final de maio de 2014 e
162 também outras reuniões para fechar as versões da proposta. Salienta que o texto

163 produzido não é infalível e que a intenção é somente tomar a frente do debate da
164 necessidade de uma Lei igualitária que represente a revogação do estatuto do
165 estrangeiro. Cita novamente a questão vírus ebola e atenta para informar que a ideia é
166 que o projeto não seja um gerador de tensão, antagonismo e disputa, mas que ele seja
167 simplesmente um debate que seria enfrentado pelo Congresso Nacional e coloca-se à
168 disposição, agradecendo a atenção. O Sr. **André** agradece o convite e cumprimenta a
169 todos os presentes. Explica sobre a elaboração do anteprojeto por meio de um polo de
170 reflexão e que isso não seria uma elucubração de gabinete. Salienta para um ponto
171 importante: em apenas quinze dias de funcionamento, já estava se reunindo com os
172 órgãos que militam na área, o Conselho, a Polícia Federal, a Defensoria Pública da
173 União, etc. Explica que o projeto tem um coração, uma ótica, uma gramática dos
174 direitos em relação às migrações e que a partir desta, existe um silêncio eloquente
175 proposital por parte do anteprojeto citando como exemplo a extradição, tema de
176 cooperação jurídica em matéria penal, que também tem projeto de lei, e uma lógica
177 interna própria. Ilustra sobre a principiologia que fornece uma baliza, ou seja, tentativa
178 de uniformizar a jurisprudência futura, que opta pela definição de migrante, dando forte
179 ênfase na gramática de direitos, um afastamento da dicotomia brasileiro versus
180 estrangeiro, relacionando também as condições jurídicas do imigrante e aclara que isso
181 leva a uma desburocratização, inclusive a um ônus governamental menor. Continua,
182 falando sobre a acolhida humanitária e as medidas restritivas, ou medidas vinculadas à
183 mobilidade. As normativas internas da Polícia Federal: repatriação, deportação e
184 expulsão; e impedimento ao ingresso, tudo isso é tratado dentro dessa lógica de direitos
185 humanos, com a participação, inclusive, da Defensoria Pública da União, tendo em vista
186 que a assistência jurídica integral, prevista no artigo 5º da Constituição, não se restringe
187 à esfera judicial, mas abrange inclusive a esfera administrativa. A opção de
188 nacionalidade que gerou a chamada Emenda Constitucional 54 e a criação, a espelho do
189 que acontece no direito comparado, de uma autoridade nacional migratória. Continua
190 fazendo a leitura dos títulos, apresentando o traçado sobre a autoridade nacional
191 migratória e os trinta artigos em um projeto de Lei que tem cento e quatorze. Não
192 deixando de recordar a importância da Polícia Federal a sua atribuição constitucional de
193 combate à criminalidade. O Presidente **Paulo Sérgio** agradece as colaborações e explica
194 que depois da redemocratização, os direitos humanos tornaram-se um parâmetro
195 essencial, sendo este um momento propício, com a intensidade de discussões em relação
196 a uma nova legislação migratória. Explica que o CNIg tem trabalhado em uma política

197 migratória fundada nos direitos para os imigrante e não no eixo da repressão, da
198 criminalização, da segurança pública, pois a história do país, com as questões
199 migratórias, é muito positiva. Apresenta a necessidade de propostas que mudem
200 radicalmente a essência da atual legislação migratória, reconhecendo o PL 5.655 como
201 um avanço, mas tímido, em relação às necessidades. Relata a necessidade de
202 mecanismos simples, transparentes e rápidos para qualquer lei migratória e uma política
203 de regularização migratória ordinária, apontando mais uma vez o papel importante
204 exercido pela Polícia Federal. Retoma o pensamento de que o imigrante não seja tratado
205 como um potencial criminoso e que é de responsabilidade dos órgãos terem uma
206 atuação protagonista na elaboração de políticas específicas vinculadas a migrações
207 laborais. Finaliza, expressando sua opinião sobre tornar-se fundamental que haja
208 coordenação efetiva entre os órgãos que atuam na questão migratória, principalmente,
209 entre o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e o Ministério do
210 Trabalho e Emprego e que cada papel esteja claramente definido, não deixando de citar
211 como de extrema relevância o posicionamento da Sra. Dayse Ventura sobre o direito do
212 voto dos migrantes, sendo esta uma discussão atrasada que também necessita de
213 atenção. A Conselheira **Regiane Ataíde** informa que não pôde ler todo o projeto, mas
214 com relação ao pouco que leu, identifica uma visão muito tímida do tema das migrações
215 laborais diante da realidade. Explica seu posicionamento informando que tem um
216 grande respeito pela Sociedade Civil, mas que ela não deve ser predominante em
217 discussões sobre o assunto, tendo como referência a demora de atendimento nos postos
218 da Polícia Federal, a dificuldade imposta aos imigrantes em conseguir os seus
219 documentos para serem registrados. Ressalta a falta de confiança na apresentação de
220 documentações e a diferença gritante do número de representantes de empregadores e
221 trabalhadores em relação aos representantes da Sociedade Civil nos debates da
222 Comissão. O Sr. **Paulo Sérgio** agradece o pronunciamento e organiza as inscrições para
223 a discussão. A Sra. Dayse Ventura replica o posicionamento da Sra. Regiane Ataíde
224 concordando que a mesma não deveria realmente ter lido toda a Lei, pois então teria
225 visto que no Artigo 100, por exemplo, há uma Câmara Sindical. Portanto, questiona se
226 realmente existe a necessidade de discutir o trabalho que está sendo apresentado, pois
227 ele já foi entregue ao Governo e eventuais alterações podem ser direcionadas ao MJ e
228 que se realmente fosse preciso discutir sobre o tema, que fosse após a leitura completa.
229 Informa ainda que o anteprojeto não impede que o Ministério do Trabalho e Emprego
230 tenha o seu Conselho, tenha a sua política e sua atuação, pois essa é uma decisão do

231 Ministério do Trabalho e Emprego. Que realmente dependendo da leitura, parece ser
232 uma medida tímida, por isso pede que a leitura seja feita pensando que a intenção foi
233 que existisse uma autoridade migratória, que a Polícia Federal não tivesse mais
234 competências administrativas em seu próprio benefício. A Conselheira **Regiane Ataíde**
235 contesta sobre o que foi exposto. Que houve sim uma leitura, e que pode perceber que a
236 Câmara Sindical da Autoridade Migratória é apenas de um caráter consultivo, não
237 deliberativo e explica também que receberam a proposta há apenas três dias para
238 manifestação e que, portanto, não foi uma questão de omissão na participação, mas um
239 problema com o prazo que foi colocado. O Conselheiro **João Guilherme** explica que as
240 observações expostas pela Sra. Dayse Ventura, e apenas completa sobre algumas
241 medidas que já estão sendo tomadas. Uma delas é o prazo para a entrega de documentos
242 como o RNE e que realmente é impossível defender a Polícia Federal em vários
243 aspectos. Concorda novamente com o pronunciamento em relação a não se poder
244 imaginar a ligação com a estrutura da Lei 6.815 na nova proposta, sendo novos
245 parâmetros, novos princípios e novos métodos de implementação. Informa que colocará
246 a disposição todas as contribuições que foram apresentadas, para que os membros
247 acompanhem a memória desses debates. Leva em consideração a complexidade das
248 discussões, pois existem pontos que se tratam de discordâncias de princípios. Relata a
249 participação da Defensoria Pública da União nesses debates, ou seja, qualquer
250 posicionamento que venha surgir por outros órgãos também qualifica a ótica de
251 autonomia, de defesa de direitos. Explica sobre o diálogo construtivo com o
252 Departamento de Polícia Federal em uma consulta feita pelo Diretor Executivo da
253 polícia ao colegiado de Superintendentes estaduais da Polícia Federal, que compreende
254 a necessidade de que suas competências sejam passadas a outro órgão. Informa que foi
255 contratada uma consultora para acompanhar esse trabalho, a Sra. **Maria Isabel**
256 **Menezes** e que a ideia é que seja registrado tendo, em pouco tempo, uma organização
257 de trabalho, para propor uma regra de transição que quebra o monopólio do atendimento
258 e que propõe a gradual substituição da Polícia Federal por outros pontos de atendimento
259 mais especializados ou menos invasivos para a vida do imigrante tendo em vista a
260 barreira à documentação migratória, recordando a dificuldade de mudanças, que sem
261 dúvidas não são instantâneas, sendo necessária uma adaptação institucional. O
262 Conselheiro **José Ribamar** relata há anos que se busca uma saída condizente para fazer
263 com que o migrante tenha seus direitos respeitados e que nas discussões tem sido
264 buscado um consenso com resultados promissores. Deixa claro que não questiona e nem

265 crítica os posicionamentos dos Professores e outros profissionais que estão
266 apresentando a proposta, mas que o seu pensamento em relação à construção de unidade
267 é que não se pode ter espaço para arrogância ou prepotência, ou práticas que infrinja a
268 legislação e que é necessário um trabalho em equipe. Recorda que a partir de primeiro
269 de Janeiro haverá um Congresso com grande porcentagem de pessoas novas querendo
270 aprender, estabelecendo então papel de colaboradores aos membros, para construir um
271 bom resultado, facilitando o desenvolvimento. O Conselheiro **Odilon Braga** saúda os
272 participantes, e recorda sobre os conteúdos tratados na audiência em São Paulo com
273 poucas pessoas, não no quantitativo, mas no qualitativo. Respalda que, como
274 representante dos trabalhadores, não se pode ver uma legislação de migração somente
275 sob essa ótica de direitos humanos, e é nesse momento que aparecem divergências não
276 podendo cobrar do MJ e de seus especialistas em direitos humanos, a especialidade na
277 questão do trabalho, pois isso compete mais ao Ministério do Trabalho e Emprego, e às
278 representações patronais e de trabalhadores. O Embaixador **Rodrigo do Amaral**
279 cumprimenta aos membros que tiveram importante papel de inovação na Comissão. Faz
280 considerações em relação ao PL 5.655 que já havia avançado de uma maneira
281 significativa, deixando de se basear no paradigma da segurança nacional e já levando
282 em consideração, embora de maneira insuficiente, o primado da garantia dos direitos
283 humanos das populações migrantes. Pondera não ter uma posição, a priori, contra ou a
284 favor de incluir um capítulo sobre extradição e que talvez seja necessário modificar
285 alguns pontos do estatuto, sendo que a preocupação é simplificar e facilitar a vida dos
286 estrangeiros e dos próprios órgãos governamentais que intervém no exame e na
287 concessão de vistos. A Conselheira **Clair Siobhan Ruppert**, como representante da
288 CUT, explana que o processo de construção desse anteprojeto e da Conferência da
289 COMIGRAR poderia ter sido mais democrático ou ampliado, pois não se sentiram
290 contemplados e representados e receberam comentários desnecessários. Explica que na
291 audiência pública, o único momento que a CUT participou, embora recordando que ela
292 própria não pôde estar presente, mas que houve polêmica sobre alguns pontos: a questão
293 da autarquia estar vinculada ao Ministério da Justiça; a preocupação da composição da
294 mesma. Recorda que é necessário trabalhar em consenso e que geralmente ele é
295 conseguido, porém, também há visões diferentes. Sobre a composição da Câmara faz
296 uma referência ao Artigo 101 em relação a não se poder dar atenção somente aos
297 trabalhadores como também aos empregadores. Finaliza seu pronunciamento
298 enfatizando a falta de participação social. O Conselheiro **Rinaldo Gonçalves**

299 parabeniza a Comissão pelo documento e saúda o Ministério, especialmente essa atual
300 gestão, por perceber a intenção clara na defesa dos direitos dos migrantes. Relata que
301 defende Governos da esquerda, mas não esquece que este é um processo que nem
302 sempre caminha por esse lado. Cita uma opinião extremamente pessoal, como Auditor
303 Fiscal do Ministério do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, a defesa
304 da importância de um diálogo tripartite, pois todos os órgãos devem ser protagonistas,
305 evitando retrocessos. Portanto, preocupa-se com a apresentação da proposta
306 institucional de uma diretoria com outras diretorias adjuntas, onde há pouco diálogo
307 social. O Conselheiro **Duval Magalhães** agradece a participação e mostra-se honrado
308 por reencontrar a Sra. Dayse, recordando-se de suas participações valiosas em diversos
309 eventos. Apresenta o professor Sr. Cássio Turra, diretor do CEDEPLAR e presidente da
310 Associação Brasileira de Estudos Populacionais, a ABEP, e informa então que o mesmo
311 poderia fazer um resumo sobre o que a Associação dos Demógrafos pensaria em termos
312 dessa legislação. O Presidente **Paulo Sérgio** também agradece a presença do Sr. Cássio
313 Turra e diz ser de grande relevância o posicionamento da ABEP na contribuição deste
314 processo. O Sr. **Cássio Turra** agradece o convite e informa que também é membro da
315 Comissão Nacional de População em Desenvolvimento e que a ABEP tem uma longa
316 história de envolvimento com as políticas e com as Comissões relativas à população, e o
317 tema de imigração é importantíssimo para a associação, já que é uma Associação
318 Científica de Estudos Populacionais no Brasil. Relata que a ABEP já participou de
319 alguns encontros, mas que podem ter uma participação mais ativa. Portanto informa que
320 a sua intervenção é, no presente momento, parabenizar e facilitar a comunicação com o
321 Conselho. Comunica que fará uma explicação aos seus colegas acerca do tema tão bem
322 centrado, que está sendo abordado e promete trazer ou enviar um retorno por parte dos
323 especialistas. A **Irmã Rosita** agradece a oportunidade e parabeniza o trabalho que vem
324 sendo feito e apresentado. Diz que houve participação do IMDH e espera que no ano
325 seguinte efetivamente já se possa ter a discussão no âmbito do Congresso Nacional, de
326 uma nova lei de imigrações. Comenta que na semana anterior houve o 10º Encontro
327 Nacional das Redes, chamada redes de proteção, que reúne 54 instituições no país sendo
328 que estavam presentes cerca de 40 instituições. O Sr. **Bruno Vinícius** parabeniza a Sra.
329 Dayse pelo trabalho e informa que as demandas que chegam na Defensoria é o que
330 legitima a sua participação nos processos de discussão da formulação da política
331 pública, contemplando a Comissão de Especialistas como capacitada para fazer este
332 trabalho sozinha, mas que ainda assim solicitou a presença de todos. Portanto, reafirma

333 que a discussão que esse projeto precipitou, ela é tão, ou mais importante do que a
334 aprovação do projeto em si. A Sra. **Luciana Peres** informa que poderia contribuir mas
335 que prefere ouvir as contribuições e ser breve. Pontua dois questionamentos: o porquê
336 da escolha de uma estrutura autárquica, que a Comissão de Especialistas pensou em
337 fazer essa estrutura um pouco mais burocrática e robusta e não optou pela criação de
338 uma Secretaria ou algo que dê mais fluidez ou maior direcionamento e ao que a
339 Secretaria de Direitos Humanos enviou para a Comissão de Especialistas, via Ministério
340 da Justiça, com comentários pontuais em relação aos avanços nos temas referentes a
341 criança e ao adolescente. A Sra. **Dayse Ventura** promete ser breve e recorda que não
342 será a Comissão de Especialistas que vai definir o texto que será a proposta do
343 Executivo de projeto de lei, seu posicionamento foi apenas uma contribuição. Explica
344 que é uma escolha clara o anteprojeto não ser trabalhista, pois não se quis adotar um
345 paradigma da segurança. De acordo com o posicionamento da Comissão as migrações
346 não são só para trabalho, entendendo que existem opiniões diferentes. Relata que a
347 Associação Brasileira de Antropólogos questionou o fato de ter sido suprimida a
348 expressão “estrangeiro”. Informa que a intenção para a próxima reunião com órgãos do
349 governo é desvinculá-la de um Ministério em específico e que independente de qual Lei
350 for aprovada, irá continuar lutando para mudar a cultura jurídica sobre migrações.
351 Recorda que sua participação na COMIGRAR é apenas como expectadora. O Presidente
352 **Paulo Sérgio** agradece a presença de todos, opina que a reunião foi de grande proveito e
353 informa que o retorno está previsto para as quinze horas para tratar do último assunto da
354 pauta antes da leitura dos processos. **TARDE:** O Presidente **Paulo Sérgio** inicia o relato
355 do Grupo de Trabalho sobre elaboração de uma nova lei migratória. Informa que esse
356 Grupo, além da proposta da Comissão de Especialistas também levou em conta outras
357 propostas como o PLS 288 e o próprio PL 5.655. O Sr. Conselheiro **Rinaldo Gonçalves**
358 informa sobre o empenho dos membros no sentido de se debruçar sobre as diversas
359 Minutas que estavam circulando. Explica que o histórico do Conselho demonstra a
360 capacidade de conseguir confluir para algo que consiga atender aos principais desejos e
361 interesses de todos. Recorda que o Conselho debateu a criação de uma nova
362 metodologia de vistos e residências, que a princípio era conceder um visto de residência
363 temporária para ingresso no país, para somente após obter residência de mais logo
364 prazos. **Aponta a colaboração do MDIC no sentido de incluir nesse anteprojeto de forma**
365 **explícita e específica a atração de trabalhadores qualificados, defendendo um modelo**
366 **híbrido e permanecendo o modelo de demanda por empresas.** Explica que não deveria

367 haver limite de número de entradas e saídas para vistos de negócios. Cita a observação
368 da SDH em relação ao crime de agressão e a ampliação do número de Ministérios que
369 no presente momento são nove, manutenção do tripartismo, onde Bancada Laboral e
370 Bancada Patronal sejam protagonistas. O Presidente **Paulo Sérgio** questiona se todos
371 receberam a nova versão com a parte de definições que foi alterada conforme proposta
372 do Ministério das Relações Exteriores. Pede que os membros analisem para que na
373 reunião seguinte seja feito um debate sobre essas considerações. Apresenta as
374 modificações que serão feitas: Artigo 1º, versão nova proposta pelo Itamaraty; Artigo 2º
375 com mudança nos Incisos V e VIII; a melhora da redação do dispositivo *Laissez-passer*;
376 Artigo 10 e no Artigo 10 A; uma proposta do Itamaraty que vai desde o Artigo 11º que
377 vai até o Artigo 24º da nova proposta e o Artigo 26º como proposta da SDH. A
378 Conselheira Regina Ataíde questiona como foi suprida a questão imposta pelo Artigo 19
379 § 4º que estabelece procedimentos de obtenção de visto temporário. O Presidente **Paulo**
380 **Sérgio** afirma que esse item passou a estar no Artigo 24 K § 1º na nova versão e se
381 recorda de não ter mencionado o artigo que trata de crianças e adolescentes. A Sra.
382 **Maria Angélica** questiona sobre como será tratada a proposta de linguagem inclusiva,
383 que já havia sido enviada, porém em cima da hora. O Sr. **Paulo Sérgio** informa que vai
384 ser levada em consideração na próxima atualização do texto e informa a necessidade da
385 definição de reunião familiar, na proposta do Itamaraty. A Conselheira **Regiane Ataíde**
386 questiona sobre este posicionamento por não haver um conceito do que é reunião
387 familiar e que a mesma não fique só vinculada a uma questão de convívio no mesmo
388 ambiente, ou a questão financeira. O Presidente **Paulo Sérgio** diz que este é um bom
389 posicionamento relacionando a idéia com a discussão sobre os descendentes menores de
390 dezoito anos. Recorda que a Lei não traz limitação nenhuma. A Conselheira **Regiane**
391 **Ataíde** exemplifica a questão abordada no dia anterior com relação a mãe em situação
392 de vulnerabilidade ou de violência e sua difícil condição de conseguir um visto. O
393 Presidente **Paulo Sérgio** informa que essa discussão foi trazida pela Secretaria de
394 Políticas das Mulheres e que é necessário aguardar uma avaliação. A Sra. **Natália**
395 **Medina**, a título de recordação, menciona que existe um regulamento da Polícia
396 Federal. O Presidente **Paulo Sérgio** explica que o texto da Comissão de Especialistas
397 faz diferenças entre repatriação e impedimento de ingresso, e que o Artigo 49 da
398 proposta da Comissão só é mencionado impedimento de ingresso. Os membros
399 informam que essa foi uma sugestão da SDH e que, portanto a mesma deveria
400 esclarecer esses questionamentos. O **Embaixador Rodrigo do Amaral** cita repatriação,

401 deportação e expulsão como parte interessada do MRE e se as mesmas foram
402 incorporadas. O Ministro **Bernardo Paranhos** ressaltou que as mesmas não foram
403 incluídas. O Presidente **Paulo Sérgio** solicita que essas discussões fiquem para a
404 reunião do dia onze de novembro. O Ministro **Bernardo Paranhos** retoma a questão de
405 impedimento de ingresso, e pensa que a Polícia Federal ou a autoridade migratória
406 futura que for fazer o controle quanto a isso, desejará ter um respaldo legal mais sólido.
407 O Embaixador **Rodrigo do Amaral** aponta uma mistura de conceitos em relação ao
408 Artigo 40. O Presidente **Paulo Sérgio** solicita que não só a SDH que fez a proposta,
409 como também o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores ajudem a
410 construir um texto que, de fato, reflita esses conceitos de forma adequada e recorda que
411 no Artigo 41 também tem dois parágrafos com pendências. A **Irmã Rosita** questiona se
412 vai ser permitido o impedimento à entrada de crianças e adolescentes e sobre a conduta
413 quanto ao impedimento de ingresso de um adulto, pois são duas circunstâncias
414 diferentes. O Presidente **Paulo Sérgio** informa que isso foi tema de um debate e que a
415 seu entendimento particular isso deveria ser para crianças ou adolescentes
416 desacompanhados e que deverá ser encaminhada para alguma entidade, como por
417 exemplo, o Conselho Tutelar. A **Irmã Rosita** propõe que a redação deva ser modificada
418 com relação ao impedimento do ingresso e o tratamento de criança e adolescente. O
419 Presidente Paulo Sérgio recorda que existem algumas discussões que ainda não estão
420 claras, como exemplo: se crime contra a humanidade é imprescritível. Continua
421 recordando e apontando modificações que serão feitas nos: Artigos 46; Artigo 57 Inciso
422 III; Artigo 68; Artigo 69; Artigo 75; Artigo 77 e Artigo 80. O Sr. **Eduardo Basso** relata
423 que no dia anterior foi levantada a possibilidade de se rever a legislação previdenciária
424 pensando em uma categoria como contribuinte individual para os emigrantes brasileiros
425 no exterior, mas que ainda não há esta possibilidade no âmbito da Previdência Social. O
426 Presidente **Paulo Sérgio** cita também o tema de considerar como migrante a pessoa em
427 trânsito. Feitas estas considerações, o Presidente ressaltou a continuidade dos trabalhos
428 do GT para que a proposta final possa ser concluída o mais breve possível,
429 preferencialmente antes do fim de 2014. O Presidente passou para Assuntos Diversos. O
430 Sr. **Luiz Alberto Matos dos Santos** chama atenção para a publicação da Norma
431 Operacional 03 pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do MTE em
432 cumprimento a recomendação do TCU, de que o CNIg fizesse estudos no sentido de
433 reformular ou criar meios de efetivar a determinação do recolhimento de 10% sobre os
434 contratos envolvendo artistas estrangeiros. Informou que, na verdade, existiam dúvidas

435 nas Superintendências Regionais do Trabalho e que essa Norma Operacional trouxe os
436 devidos esclarecimentos e deu cumprimento ao disposto pelo TCU, o que já foi objeto
437 de Ofício ao Tribunal de Contas da União como resposta à determinação dada ao
438 Conselho e à Coordenação-Geral de Imigração em tratamento do problema. A Sra.
439 **Natália Medina** faz um breve relato sobre a Resolução Normativa nº 110/2013, tendo
440 três casos efetivados e um que chegou nessa semana que está em análise. O Presidente
441 **Paulo Sérgio** agradece a informação. O Sr. **Luiz Alberto Matos dos Santos** recorda
442 que essa semana, a Secretaria do Conselho recebeu um ofício da DPU solicitando que a
443 Resolução Normativa 110 fosse regulamentada, mas que não se têm instrumentos para
444 fazê-lo. O Presidente Paulo Sérgio agradece a todas as considerações e passa a palavra
445 ao Sr. **Rinaldo Gonçalves** iniciando, portanto, a leitura dos processos. Relato dos
446 processos: **1) Relator: MTE; Processo: 46094.004334/2014-65; Nome do estrangeiro:**
447 **MOHAMMED ABDUL HAFIZ; País: BANGLADESH; Chamante: SHAMSUL HAQ;**
448 **UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por**
449 **consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 2)**
450 **Relator: MTE; Processo: 46208.007209/2012-11; Nome do estrangeiro: SCOTT**
451 **DWAYNE HOPKINS; País: EUA; Chamante: JUREMA MENDES DA SILVA DIAS;**
452 **UF: GO; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo**
453 **INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 3) Relator: MTE;**
454 **Processo: 46094.005514/2014-64; Nome do estrangeiro: SUNGWOOK SOH - Outros;**
455 **País: Coréia do Sul; Chamante: SANG CHEOL SOH; UF: SP; Tipo de Visto:**
456 **Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. 4)**
457 **Relator: MTE; Processo: 46094.001347/2014-82; Nome do estrangeiro: HONG KUK**
458 **HAN e Dependente(s); País: Coréia do Sul; Chamante: HONG KUK HAN; UF: SP;**
459 **Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo**
460 **INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. 5) Relator: MJ;**
461 **Processo: 46094.033919/2013-10; Nome do estrangeiro: YVONNE MULENGA; País:**
462 **Zâmbia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:**
463 **Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 6) Relator: MJ;**
464 **Processo: 46094.035199/2013-19; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY**
465 **KIDIKA; País: República Democrática do Congo; Chamante: DEFENSORIA**
466 **PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O**
467 **processo não foi relatado. 7) Relator: MJ; Processo: 46010.000095/2014-57; Nome do**
468 **estrangeiro: ABRAHAM ADMARI; País: Tanzânia; Chamante: DEFENSORIA**

469 PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não
470 foi relatado. 8) Relator: **MJ**; Processo: **46094.045201/2012-87**; Nome do estrangeiro:
471 NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: República da África do Sul; Chamante:
472 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
473 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 9) Relator: **MJ**; Processo:
474 **46094.003391/2014-27**; Nome do estrangeiro: BLAGOY LAKOV DEKOV; País:
475 Bulgária; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
476 Permanência Definitiva; Decisão: ENCAMINHAMENTO com base na 6932/2009. 10)
477 Relator: **MJ**; Processo: **46094.030033/2013-14**; Nome do estrangeiro: CECÍLIO
478 MANUEL HERRERA JIMENEZ; País: Espanha; Chamante: DEFENSORIA
479 PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
480 Decisão: O processo não foi relatado. 11) Relator: **MJ**; Processo: **46094.028905/2012-**
481 **95**; Nome do estrangeiro: SIDNEY WILLIAM DICKASON; País: República da África
482 do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
483 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 12) Relator: **MJ**; Processo:
484 **46010.003524/2013-67**; Nome do estrangeiro: OGBONNA FRANCIS ARINZE; País:
485 Nigéria; Chamante: COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF:
486 DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 13) Relator: **MJ**;
487 Processo: **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro: LAWRENCE JEFFREY
488 BERNSTEIN; País: República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
489 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não
490 foi relatado. 14) Relator: **MJ**; Processo: **46094.035200/2013-13**; Nome do estrangeiro:
491 AGNIESZKA JOANNA LABA; País: Polônia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
492 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não
493 foi relatado. 15) Relator: **MJ**; Processo: **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro:
494 ALEJANDRO RODRIGUEZ BALDERRAMA - Outros; País: Bolívia; Chamante:
495 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
496 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 16) Relator: **MJ**; Processo:
497 **46094.026584/2013-75**; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIKA; País:
498 República Democrática do Congo; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO;
499 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado.
500 17) Relator: **MJ**; Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: EDWIN
501 GUARACHI CONDORI; País: Outros; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
502 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo

503 não foi relatado. **18)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035847/2013-37**; Nome do
504 estrangeiro: PEDRO CANTARERO LOPEZ; País: Espanha; Chamante: DEFENSORIA
505 PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
506 processo não foi relatado. **19)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.020793/2013-13**; Nome do
507 estrangeiro: FRANCISCO GASTÃO MENDES; País: Guiné Bissau; Chamante:
508 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
509 Permanente; Decisão: ENCAMINHAMENTO com base na NRE 469/2009. **20)**
510 Relator: **MJ**; Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU
511 ARINZE ENVI; País: Não Informado; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
512 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
513 não foi relatado. **21)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.003611/2014-12**; Nome do
514 estrangeiro: MAMBA JOÃO CAPINGA; País: Angola; Chamante: DEFENSORIA
515 PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
516 processo não foi relatado. **22)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000047/2014-69**; Nome do
517 estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País: República da África do Sul; Chamante:
518 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
519 O processo não foi relatado. **23)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome
520 do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI; País: Outros; Chamante:
521 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:
522 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **24)** Relator: **MJ**;
523 Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: PATRICK NZOMBA
524 NGIAYI; País: Congo; Chamante: PATRICK NZOMBA NGIAYI; UF: RJ; Tipo de
525 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **25)** Relator: **MJ**;
526 Processo: **46094.006092/2014-44**; Nome do estrangeiro: EMMA SARA BOUSTEAD;
527 País: Grã Bretanha; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo
528 de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **26)** Relator: **MJ**; Processo:
529 **46094.000719/2014-53**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País:
530 República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF:
531 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **27)** Relator: **MJ**;
532 Processo: **46010.000097/2014-46**; Nome do estrangeiro: THEODORA KYRIDOU;
533 País: Grécia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de
534 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **28)** Relator: **MJ**; Processo:
535 **46094.035830/2013-80**; Nome do estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA; País:
536 Polônia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:

537 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **29)** Relator: **MJ**;
538 Processo: **46094.031968/2013-18**; Nome do estrangeiro: TERRY DAWN
539 STRACHAN; País: República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
540 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
541 **30)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001838/2013-25**; Nome do estrangeiro:
542 MADALENA FÁTIMA DUNGU; País: Angola; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA
543 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.
544 **31)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.003526/2013-56**; Nome do estrangeiro:
545 ALEXANDRE UZOCHUKWU AZALAGHA; País: Nigéria; Chamante:
546 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
547 O processo não foi relatado. **32)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome
548 do estrangeiro: MARIA MAGDALENA SMITH; País: República da África do Sul;
549 Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
550 Permanência Definitiva; Decisão O processo não foi relatado. **33)** Relator: **MJ**;
551 Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: RAUL FLORES ARQUIPA;
552 País: Bolívia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;
553 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado.
554 **34)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.037430/2013-17**; Nome do estrangeiro: IBIKUNLE
555 OLATUNJI OSEWA; País: Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
556 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **35)**
557 Relator: **MJ**; Processo: **46094.029501/2013-08**; Nome do estrangeiro: AUGUSTA
558 CHEBEL SOURI; País: Líbano; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO;
559 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
560 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **36)** Relator: **MJ**;
561 Processo: **46094.037431/2013-53**; Nome do estrangeiro: JACEK KLIMASEK; País:
562 Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
563 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **37)** Relator: **MJ**; Processo:
564 **08494.002784/2012-50**; Nome do estrangeiro: LOUNA KHAMIS ZABARA; País:
565 Jordânia; Chamante: LOURIVAL JOSE ANTUNES; UF: SC; Tipo de Visto:
566 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **38)** Relator: **MJ**;
567 Processo: **46094.004879/2014-71**; Nome do estrangeiro: PAPA MAMADOU MBAYE;
568 País: Senegal; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de
569 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **39)** Relator: **MJ**; Processo:
570 **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAN - Outros;

571 País: Tailândia; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;
572 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado.
573 **40)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000046/2014-14**; Nome do estrangeiro: FABIO
574 MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: Portugal; Chamante:
575 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
576 O processo não foi relatado. **41)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.030095/2013-18**; Nome
577 do estrangeiro: IKE CHUKWU ARINZE ENYI; País: Nigéria; Chamante:
578 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
579 O processo não foi relatado. **42)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.000718/2014-17**; Nome
580 do estrangeiro: FABIO MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País:
581 Portugal; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
582 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **43)** Relator: **MJ**; Processo:
583 **46094.029896/2013-31**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO DIOGO LENGUE; País:
584 Angola; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:
585 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **44)** Relator: **MJ**; Processo:
586 **46094.026585/2013-10**; Nome do estrangeiro: ARAFAM SEIDI; País: Portugal;
587 Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de
588 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **45)** Relator: **MRE**; Processo:
589 **46094.005633/2014-17**; Nome do estrangeiro: KOJI KONDO; País: Japão; Chamante:
590 FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
591 Processo foi encaminhado ao Ministério. **46)** Relator: **MRE**; Processo:
592 **46094.003652/2014-17**; Nome do estrangeiro: LUIZ ANTONIO LAMOSA DE
593 CARVALHO e Dependente(s); País: Portugal; Chamante: ITAPEDIESEL ELETRO
594 PECAS LTDA - ME; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
595 sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. **47)** Relator: **MRE**; Processo:
596 **46094.005634/2014-61**; Nome do estrangeiro: TAKAAKI MASUDA; País: Japão;
597 Chamante: FUNDAÇÃO TOYOTA DO BRASIL; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
598 Decisão: O Processo foi encaminhado ao Ministério. **48)** Relator: **MAPA**; Processo:
599 **46215.018767/2014-84**; Nome do estrangeiro: FERNANDO CAXINDA VULOLA;
600 País: Angola; Chamante: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA; UF: RJ;
601 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi sobrestado para
602 cumprimento da EXIGÊNCIA. **49)** Relator: **MAPA**; Processo: **08460.010170/2012-39**;
603 Nome do estrangeiro: DOMINGOS DOS SANTOS HENRIQUES VERAS; País:
604 Portugal; Chamante: ANA CRISTINA FERREIRA SOARES VERAS; UF: RJ; Tipo de

605 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
606 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **50)** Relator: **MAPA**;
607 Processo: **46220.000616/2014-09**; Nome do estrangeiro: AFONSO JOSÉ DA COSTA
608 MONTEIRO CEREJO; País: Portugal; Chamante: MARIA ELISA WETZEL DA
609 SILVA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,
610 por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **51)**
611 **Relator: MDIC; Processo: 46215.016490/2014-55; Nome do estrangeiro:**
612 **HERCULANO MARÇO SÁ; País: Guiné Bissau; Chamante: HERCULANO MARÇO**
613 **SÁ; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,**
614 **pela REDISTRIBUIÇÃO do pedido. 52) Relator: MDIC; Processo:**
615 **46094.005615/2014-35; Nome do estrangeiro: SÉRGIO LUÍS LOPES DE PAULA;**
616 **País: Portugal; Chamante: OBI - ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E**
617 **EMPREENDIMIENTOS EM BENS IMÓVEIS LTDA - ME; UF: CE; Tipo de Visto:**
618 **Permanente; Decisão: O processo foi retirado da pauta. 53) Relator: MCTI; Processo:**
619 **46094.005698/2014-62; Nome do estrangeiro: ROBERTO CIGALA; País: Itália;**
620 **Chamante: RIBOT CONSTRUÇÕES LTDA; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente;**
621 **Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,**
622 **acompanhando o voto do relator. 54) Relator: MCTI; Processo: 46204.006346/2014-**
623 **30; Nome do estrangeiro: LIN LIZHAO e Dependente(s); País: China; Chamante: NAN**
624 **MEI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; UF: BA; Tipo de**
625 **Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO**
626 **do pedido, acompanhando o voto do relator. 55) Relator: MEC; Processo:**
627 **08391.000090/2013-17; Nome do estrangeiro: LUCIANO DE FAVERI; País: Itália;**
628 **Chamante: SILENE MARIA DA SILVA MARQUES; UF: PR; Tipo de Visto:**
629 **Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 56) Relator: MEC;**
630 **Processo: 46094.003082/2014-57; Nome do estrangeiro: VICTOR MANUEL**
631 **FERREIRA DOMINGOS; País: Portugal; Chamante: VICTOR MANUEL FERREIRA**
632 **DOMINGOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não**
633 **foi relatado. 57) Relator: MTUR; Processo: 46094.001605/2014-21; Nome do**
634 **estrangeiro: ANDRE ALEXANDRE RISO DE OLIVEIRA; País: Portugal; Chamante:**
635 **ALEXANDRE'S CONFEITARIA E GELATERIA LTDA; UF: SP; Tipo de Visto:**
636 **Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 58) Relator: MTUR; Processo:**
637 **46094.001607/2014-10; Nome do estrangeiro: DAVID ALEXANDRE RISO DE**
638 **OLIVEIRA; País: Portugal; Chamante: ALEXANDRE'S CONFEITARIA E**

639 GELATERIA LTDA.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
640 sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. **59)** Relator: **MTUR**; Processo
641 **46094.001606/2014-75**; Nome do estrangeiro: MARIA DO CÉU NUNES RISO DE
642 OLIVEIRA; País: Portugal; Chamante: ALEXANDRE'S CONFEITARIA E
643 GELATERIA LTDA.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi
644 sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. **60)** Relator: **CTB**; Processo:
645 **46215.018732/2014-45**; Nome do estrangeiro: CLOTILDE PASCALE MAGNIER;
646 País: França; Chamante: CLOTILDE PASCALE MAGNIER; UF: RJ; Tipo de Visto:
647 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
648 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **61)** Relator: **CTB**;
649 Processo: **46094.006151/2014-84**; Nome do estrangeiro: WU GUANGYU; País: China;
650 Chamante: WU GUANGYU; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
651 O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o
652 voto do relator. **62)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.002631/2014-76**; Nome do
653 estrangeiro: SUHEL MIAH; País: Bangladesh; Chamante: SUHEL MIAH; UF: DF;
654 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
655 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **63)** Relator: **CUT**;
656 Processo: **46094.005645/2014-41**; Nome do estrangeiro: SERGIO MIGUEL MENDEZ
657 BAIGES; País: Espanha; Chamante: SERGIO MIGUEL MENDEZ BAIGES; UF: SP;
658 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
659 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **64)** Relator: **CUT**;
660 Processo: **46880.000221/2014-24**; Nome do estrangeiro: LUCA BRESCACIN; País:
661 Itália; Chamante: LUCA BRESCACIN; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência
662 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
663 CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do relator. **65)** Relator: **FS**;
664 Processo: **46094.004895/2014-64**; Nome do estrangeiro: SADER ABOUD; País:
665 Líbano; Chamante: SADER ABOUD; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
666 processo não foi relatado. **66)** Relator: **FS**; Processo: **46215.010335/2014-25**; Nome do
667 estrangeiro: JOSE MÁRIO FONSECA DA SILVA e Dependente(s); País: Portugal;
668 Chamante: BELÍSSIMA MODA DE ROUPAS LTDA; UF: R\J; Tipo de Visto:
669 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **67)** Relator: **FS**; Processo:
670 **46219.014628/2014-41**; Nome do estrangeiro: MAFÚ INDJAI; País: Guiné Bissau;
671 Chamante: MAFÚ INDJAI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
672 não foi relatado. **68)** Relator: **FS**; Processo **46219.018430/2014-37**; Nome do

673 estrangeiro: ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA; País: Portugal; Chamante:
674 ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA COSTA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
675 Decisão: O processo não foi relatado. **69)** Relator: **UGT**; Processo:
676 **46215.015799/2014-28**; Nome do estrangeiro: ROMAN RAYKOV PAOUNOV; País:
677 Bulgária; Chamante: ROMAN RAYKOV PAOUNOV; UF: RJ; Tipo de Visto:
678 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **70)** Relator: **UGT**; Processo:
679 **46094.005463/2014-71**; Nome do estrangeiro: AUGUSTO CRASTO DE JESUS
680 RIBEIRÃO; País: Portugal; Chamante: GUILHERMINA CRASTO RIBEIRÃO DA
681 CRUZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
682 relatado. **71)** Relator: **CGTB**; Processo: **46094.005043/2014-94**; Nome do estrangeiro:
683 JEAN ROBERT MAURICE SENECHAL CHEVALLIER e Dependente(s); País:
684 França; Chamante: GOSTOSO PARADISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
685 LTDA; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
686 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **72)**
687 Relator: **CGTB**; Processo: **46094.038297/2013-16**; Nome do estrangeiro: EMILIE
688 CALAS; País: França; Chamante: BRUNO GOUEZIGOUX; UF: RJ; Tipo de Visto:
689 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
690 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **73)** Relator: **CGTB**;
691 Processo: **46880.000166/2014-72**; Nome do estrangeiro: PEDRO GALLEN CHIVA;
692 País: Espanha; Chamante: PEDRO GALLEN CHIVA; UF: RS; Tipo de Visto:
693 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
694 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **74)** Relator: **CNI**;
695 Processo: **46094.001670/2014-56**; Nome do estrangeiro: MAHMOUD DBOUK; País:
696 Líbano; Chamante: MAHMOUD DBOUK; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
697 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
698 acompanhando o voto do relator. **75)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.005076/2014-34**;
699 Nome do estrangeiro: EDWARD THOMAS CONRAD BRENNINKMEIJER; País:
700 Holanda; Chamante: C&A MODAS LTDA.; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
701 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
702 acompanhando o voto do relator. **76)** Relator: **CNI**; Processo: **46219.004250/2014-78**;
703 Nome do estrangeiro DAVID MICHEL PHILIPPE MAILLARD; País: Bélgica;
704 Chamante: PHILIPPE JACQUES LOUIS MAILLARD; UF: SP; Tipo de Visto:
705 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
706 CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do relator. **77)** Relator: **CNI**;

707 Processo: **46094.014728/2013-41**; Nome do estrangeiro: SHERIDA JOYCE ZEEDIJK;
708 País: Suriname; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS;
709 UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado da
710 pauta. **78)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.038116/2013-43**; Nome do estrangeiro:
711 CLAUDIA COUTURE; País: Canadá; Chamante: TASSIO JOSE AZAMBUJA
712 JACQUES; UF: MS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
713 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **79)**
714 Relator: **CNI**; Processo: **46094.018028/2013-25**; Nome do estrangeiro: MARCO
715 ROMBOLINI; País: Itália; Chamante: ROBERTA FREITAS RODRIGUES ALVES;
716 UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por
717 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **80)**
718 Relator: **CNA**; Processo: **08460.004067/2012-50**; Nome do estrangeiro: POPAUL
719 KAFISHI LUKANDA; País: República Democrática do Congo; Chamante: POPAUL
720 KAFISHI LUKANDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
721 processo não foi relatado. **81)** Relator: **CNA**; Processo: **08460.014651/2012-13**; Nome
722 do estrangeiro: VALÉRIO RICCI MONTANI; País: Itália; Chamante: ALBERTO
723 RICCI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
724 relatado. **82)** Relator: **CNA**; Processo: **46094.027119/2013-51**; Nome do estrangeiro:
725 KIAMPILO YAKALAWO; País: Angola; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA
726 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
727 não foi relatado. **83)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.005843/2014-13**; Nome do
728 estrangeiro: ANA MARIA MIGUEL MANUEL - Outros; País: Angola; Chamante:
729 PAULO JORGE MIGUEL MANUEL; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
730 processo não foi relatado. **84)** Relator: **CNT**; Processo: **46219.010804/2014-76**; Nome
731 do estrangeiro: MINTU CHANDRA GHOSH; País: Bangladesh; Chamante: MINTU
732 CHANDRA GHOSH; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
733 relatado. **85)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.003848/2014-01**; Nome do estrangeiro:
734 AUGUST PHILLIP BUTLER; País: EUA; Chamante: DAVID PHILLIP BUTLER;
735 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **86)** Relator:
736 **CNF**; Processo: **46094.005039/2014-26**; Nome do estrangeiro: MANOEL
737 FERNANDO FERREIRA; País: Portugal; Chamante: MARIA ISABEL DA SILVA
738 DUARTE ALVES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
739 Processo foi sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. **87)** Relator: **CNF**;
740 Processo: **46094.002499/2014-01**; Nome do estrangeiro: NAZRUL ISLAM; País:

741 Bangladesh; Chamante: NAZRUL ISLAM; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente;
742 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
743 acompanhando o voto do relator. **88)** Relator: **CNF**; Processo: **46880.000049/2014-17**;
744 Nome do estrangeiro: PANTALEON DIAZ SEGURA; País: Espanha; Chamante:
745 JUAN JOSE DIAZ SEGURA; UF: RS; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O
746 Processo foi sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. **89)** Relator: **CNF**;
747 Processo: **46094.005061/2014-76**; Nome do estrangeiro: HIDRICIA ESPERANÇA
748 JOÃO MALEGA; País: Angola; Chamante HIDRICIA ESPERANÇA JOÃO
749 MALEGA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi
750 sobrestado para cumprimento da EXIGÊNCIA. **90)** Relator: **CNF**; Processo:
751 **46094.002531/2014-40**; Nome do estrangeiro: DEBORAH JEAN RIVERA GUZMAN;
752 País: EUA; Chamante ADRIANA MIRANDA DE ABREU E LIMA; UF: SP; Tipo de
753 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.

754 Os seguintes processos foram indeferidos “*Ad Referendum*” por descumprimento da
755 Resolução normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

756 1) 46017.005912/2013-12; 2) 08455.044142/2012-94; 3) 46094.000550/2014-31;
757 4) 08004.000129/2005-11; 5) 46094.003008/2014-31; 6) 08796.000505/2013-08;
758 7) 46094.003601/2014-87; 8) 46094.003845/2014-60; 9) 47758.000180/2013-63;
759 10) 46094.003506/2014-83; 11) 46212.002503/2014-39; 12) 46094.003020/2014-45;
760 13) 46094.005721/2014-19; 14) 08461.007810/2011-32; 15) 46094.037032/2013-92;
761 16) 08018.014145/2013-33; 17) 08455.036647/2012-85; 18) 46094.031258/2013-80;
762 19) 46094.031258/2013-80; 20) 46880.000512/2013-31; 21) 46094.003019/2014-11;
763 22) 46000.000818/2014-37; Processos a serem deferidos “*Ad-Referendum*” por
764 cumprimento da Resolução Normativa e o deferimento foi referendado pelo Plenário:
765 23) 46094.031984/2013-01;

766

767 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
768 Presidente, Sr. **Paulo Sérgio de Almeida**, agradeceu a presença e a contribuição de
769 todos e encerrou a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia
770 vinte e um de outubro de dois mil e quatorze.